



NÚMERO	NOME
0021784a	CAMILA VIRGINIA ROCHA PACHECO
0017441f	CARLOS MAGNO GOMES ROCHA
0020127d	DEBORA CHAGAS MEIRELLES
0021349e	EDMILE DOS SANTOS BARBOSA
0019846i	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO
0017009e	HERNANDES DIEGO SEVERIANO
0020012i	ISMAEL SANTOS DE SOUZA
0022262i	JANDWILSON CARNEIRO DE SOUSA
0017013g	JOSE DANTAS DA FONSECA JUNIOR
0021400a	LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA
0026282b	MARCOS PAULO MIRANDA NUNES
0022002e	RAYSSA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS
0023065a	TAINÉ MICHELLE MELO BARBOSA
0019949h	UELTON DIAS DA SILVA
0023070e	WELLINGTON PEREIRA SANTOS JUNIOR

15 Candidato(s) nesta opção

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7; **OBJETIVO:** conceder vagas de estágio obrigatório e não remunerado, a fim de proporcionar aos alunos da CONVENIADA a complementação do ensino e da aprendizagem visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada, fortalecendo a integração ensino-serviço aperfeiçoamento técnico cultural, científico e social; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional e, ainda, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ednilton Gomes de Soarez.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria Geral de Justiça e a Faculdade Vale do Jaguaribe; **OBJETIVO:** criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Ministro Costa Lima, nas dependências da Faculdade, doravante denominado CEJUSC/FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Des. Carlos Alberto Mendes Forte, Antônio Henrique Dummar Antero, Elizabeth das Chagas Sousa e Manuel Pinheiro Freitas.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 01/10/2023, o contrato que consiste na contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 01/10/2023, o contrato que consiste na contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, podendo ser rescindido quando findo o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **Pedro Ítalo Sampaio Girão** e Geraldo Henrique Araújo.